



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 01, DE 30 DE JUNHO DE 2017
REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 08, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.557 de 16 de novembro de 2016, publicada no DOU nº 221, seção 2, página 14, de 18 de novembro de 2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, RESOLVE:

- 1 Prorrogar as inscrições do processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos subsequentes, semestre 2017/2, até o dia 04 de julho de 2017.
- 2 Alterar o Cronograma do processo seletivo, constante no Anexo III do EDITAL PROEN/IFAC Nº 08, DE 13 DE JUNHO DE 2017, que passará a vigorar com as seguintes datas:

PERÍODOS/DATAS	ATIVIDADES
12/06/2017	Publicação do Edital no site institucional
19/06/2017 a 04/07/2017	Período de inscrições <i>on line</i>
06/07/2017	Publicação da Lista de Inscritos
06/07/2017	Resultado Preliminar do Processo Seletivo
07/07/2017	Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo
10/07/2017	Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo
10/07/2017	Resultado Final do Processo Seletivo
10/07/2017 Após as 18h	Publicação da convocação dos candidatos para matrícula – 1ª CHAMADA.
11 a 13/07/2017	Período de matrícula para os candidatos convocados na 1ª CHAMADA
14/07/2017 Após as 18h	Publicação da convocação da 2ª CHAMADA - para participação em reunião pública para manifestação de interesse na(s) vaga(s) remanescente(s).
18/07/2017 às 9h*	Realização da Reunião Pública para manifestação de interesse na(s) vaga(s) remanescente(s).
19 a 21/07/2017	Período de matrícula para os candidatos convocados na 2ª CHAMADA

* Os candidatos convocados para a reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada), deverão comparecer, com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) minutos do horário de início da reunião. Não será permitida a entrada de candidatos e/ou seu responsável legalmente investido no recinto após o início da reunião.

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio
Reitora Substituta